

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEINFRA Nº 016, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **FELIPE COSTA DO CARMO DOREA DA SILVA**, matrícula nº 709805, Assessor Executivo, para ser o Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA:

I – **Ata de Registro:** 007/2022

Empresa: MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI.

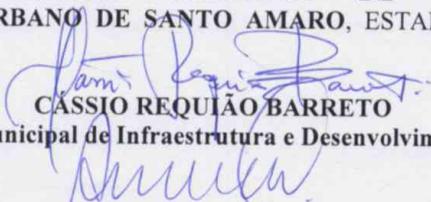
Processo Administrativo nº: 318391/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021.

Objeto Contratual: a contratação de empresa para materiais de construção, para utilização em reparos e construção de equipamentos públicos municipais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Amaro, Bahia.

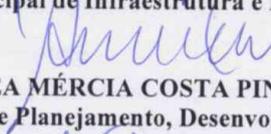
Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **Welhington Queiroz Motta Junior**, matrícula 710860, Assessor, lotado na SEINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

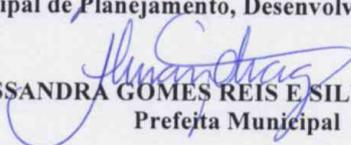
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2022.


CÁSSIO REQUIÃO BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal